

PORTARIA Nº 12 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
TÉCNICA, INSTITUÍDA PARA PROCEDER
A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS POR SERVIDORES
EFETIVOS COM A FINALIDADE DE
OBTENÇÃO DE PROGRESSÃO POR
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de se emitir parecer de mérito acerca dos documentos apresentados por servidores efetivos com finalidade de obtenção de progressão por capacitação profissional;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter permanente, uma Comissão Técnica composta pelos servidores Andreia Cortes Pereira Queiroz, Edna Maria de Lima e Vinicius Oliveira Ancelmo para, sob a presidência da primeira, proceder a análise de títulos, certificados, diplomas e documentos apresentados pelos servidores efetivos com a finalidade de obtenção de progressão por capacitação profissional.

Parágrafo único – Nos casos de afastamento e impedimentos da presidente da comissão designa-se como substituta a servidora Edna Maria Lima.

Art. 2º A Comissão deverá se reunir, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da documentação, realizando a análise e elaboração do parecer conclusivo sobre o direito à progressão por capacitação profissional.

§ 1º - O parecer final deverá ser encaminhado ao Setor de Recursos Humanos e Informática para dar ciência ao interessado e outras providências pertinentes.

§ 2º - Das decisões da Comissão Técnica caberá recurso à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento do parecer emitido pela Comissão Técnica.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de fevereiro de 2020.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente